LEI N° 4088, DE 16 DE MAIO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a inclusão do Anexo AMF Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, na Lei N° 3950, de 27 de Junho de 2022.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído nos anexos da Lei n° 3950 de 27 de Junho de 2022, o anexo AMF Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Maio de 2023.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2023 15:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6463c89e4bf7d.

	MUNICIPIO DA LAPA - PR
	Lei de Diretrizes Orçamentárias
	Anexo de Metas Fiscais
	ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
	Ano de Referência: 2023

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) — R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA 2023	2024	2025	COMPENSAÇÃO
I.T.B.I.	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Portadores de Doenças Graves e Moradores do Centro Histórico	0,00	0,00	0,00	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral - Portadores de Doenças Graves e Moradores do Centro Histórico
Imposto Territorial Urbano	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Portadores de Doenças Graves e Moradores do Centro Histórico	30.000,00	32.100,00	34.347,00	Concessão de Isenção em Caráter não Geral - Portadores de Doenças Graves e Moradores do Centro Histórico
I.S.S	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Portadores de Doenças Graves e Moradores do Centro Histórico	250.000,00	267.500,00	286.225,00	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral - Portadores de Doenças Graves e Moradores do Centro Histórico
TAXA EXECUÇÃO DE OBRAS	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Portadores de Doenças Graves e Moradores do Centro Histórico	40.000,00	42.800,00	45.796,00	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral - Portadores de Doenças Graves e Moradores do Centro Histórico

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2023 15:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6463c89e4bf7d.

Contribuição de Melhorias (R)	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Portadores de Doenças Graves e Moradores do Centro Histórico	350.000,00	374.500,00	400.715,00	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral - Portadores de Doenças Graves e Moradores do Centro Histórico
Iluminação Pública	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Portadores de Doenças Graves e Moradores do Centro Histórico	5.000,00	5.350,00	5.724,50	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral - Portadores de Doenças Graves e Moradores do Centro Histórico
TOTAL			**675.000,00**	**722.250,00**	**772.807,50**	**–**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 01/03/2023, às 14:08:01.						

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Maio de 2023.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2023 15:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6463c89e4bf7d.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
042.224.489-90
16/05/2023 15:16:57